	GND 3		GND 3
Em JANEIRO	-		-
Até FEVEREIRO	-		-
Até MARÇO	-		-
Até ABRIL	-		-
Até MAIO	-		-
Até JUNHO		486.234	712.219.463
Até JULHO		486.234	712.219.463
Até AGOSTO		486.234	712.219.463
Até SETEMBRO		486.234	712.219.463
Até OUTUBRO		486.234	712.219.463
Até NOVEMBRO		486.234	712.219.463
Até DEZEMBRO		486.234	712.219.463

PORTARIA N^O 218,DE 23 JUNHODE 2022.

Prorroga o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ n $^{\rm O}$ 247/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para 20 de setembro de 2022, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 247/2021, para identificar, catalogar e detalhar as funcionalidades eventualmente ausentes do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) e presentes no sistema de Automação da Justiça (SAJ), do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, visando à adesão deste Tribunal à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), nos termos da Resolução CNJ nº 335/2020.

Art. 2⁰ Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ministro LUIZ FUX

PORTARIA N^O 220, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Designa os integrantes do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (FONAREF).